



*Lei Municipal nº. 356/2011*

*de 11 de outubro de 2011.*

*"Concede Título de Cidadã Alvoradense a Ilustríssima Senhora FLAVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS, Deputada Federal"*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Alvoradense a Ilustríssima Senhora FLAVIA CARREIRO ALBURQUEQUE MORAIS, Deputada Federal, como reconhecimento e homenagem do Poder Público pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Alvorada do Norte (GO).*

*Parágrafo Único – Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.*

*DAVID MOREIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal*